



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 19 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição N° 11

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 17/2017)	2
PORTARIA (N° 34/2017)	3
PORTARIA (N° 35/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wenceslau Guimarães, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Ficam autorizados o Diretor de Contabilidade, o Sr. ARIEL REIS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº04.397.277-23 SSP/BA, inscrito no CPF nº646.815.055-87, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. VAILSON PIRES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 07.231.864-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 004.453.145-16 a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Wenceslau Guimarães – BA.

Art.2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

PORTARIA (Nº 34/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº034/2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear o Sr^a.** Lucineide Carvalho Santos Assis, matrícula 4431, Pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 07. 996. 083 -34 SSP/BA, inscrito no CPF nº 980. 865. 965- 91, para exercer o cargo de provimento em comissão de direção escolar do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 18 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 008/2017

PORTARIA (Nº 35/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA/GP Nº035/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

CONSIDERANDO o quanto contido no Processo nº 08/0201/2017/GP;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ARIEL REIS DOS SANTOS, matrícula 37310, CPF nº 646.815.055-87, RG nº 04.397.277-23 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 19 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal